

## PORTARIA 06/2021

O Presidente da Comissão Técnica do Vestibular ACAFE, no uso de suas atribuições e em atendimento a PORTARIA/SES nº 1063 de 24 de setembro de 2021,

Resolve:

promover alterações no edital 2/2021/ACAFE do Vestibular de Medicina ACAFE – Verão 2022 quanto ao aferimento da temperatura de pessoas no acesso ao local de realização da prova, conforme abaixo:

Art. 1º Alterar a redação do item 10.1.1 para:

10.1.1. O acesso ao local de realização da prova, por qualquer pessoa, somente será permitido com a utilização da máscara de proteção à Covid-19.

Art. 2º Tornar sem efeito o item 10.1.2.

Art. 3º inserir o item abaixo:

12.10. O candidato que se apresentar ao local de prova apresentando qualquer tipo de sintoma característico da COVID-19, o coordenador do local de prova tomará as medidas necessárias de isolamento deste candidato para a realização da prova.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de novembro de 2021



Presidente da Comissão Técnica